## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/2023**

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2 º da Lei n º 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	24/05/2023	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.330.284,55
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	25/05/2023	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 87.622,33

Macaé, 30 de maio de 2023.

Carlos Wagner de Moraes Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no Diário Oficial de Macaé, em 01 de junho de 2023. Edição 737, página 06, Ano III. https://sistemas.macae.rj.gov.br:84/sim/midia/diariooficial/883/1685667609.pdf